



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 208/2003

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO SERVIDOR JOÃO LICÉRIO PEREIRA DE ABREU, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 182/2003, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de agosto de 2003, o prazo para Licença para Tratamento de Saúde, concedida ao Servidor **JOÃO LICÉRIO PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 825.263.IPF-RJ, e inscrito no CPF/MF ob nº 112.889.147-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 065/96, de 01/08/96, para o cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 04 de agosto de 2003 a 01 de dezembro de 2003.

2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Agosto de

Registre-se.


Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8557</u>
Lata, <u>20</u> / <u>08</u> / <u>03</u>

D FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"